

PORTARIA N.º 17.911, DE 23/12/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE JORNADA DE TRABALHO DE  
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder  
a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ELANE BRUM  
MORENO PIRES, Matrícula n.º 32.021, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor da  
Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020,  
pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º  
19385/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal